



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 16:17:35



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000330 / 2024
EMIÇÃO: 12/12/2024
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Contratação de empresa de televisão para prestação de serviços de veiculação de publicidade de Natal, mediante inserção de vídeos em sua programação.

Justificativa

Divulgação do Natal e do trabalho voluntário culminante no nosso município, desempenhado por um grupo de munícipes tuparendienses que se unem durante o ano para confeccionar artigos natalinos que embelezam as ruas e praças da cidade. Trabalho este, que vem ganhando destaque cada dia mais, tornando-se uma referência para toda comunidade e atraindo visitantes de toda região.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	20.000,00	00035582 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEVISÃO PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	7.900,00	7.900,00

Dotação:Acesso:43 Projeto: 2007 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total: 7.900,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de publicidade institucional, mediante inserção de vídeos em sua programação

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tuparendi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prestação de serviço de veiculação de publicidade institucional - divulgação do Natal, mediante inserção de vídeos em sua programação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade a ser suprida, sendo a contratação de prestação de serviço de veiculação de publicidade natalina.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.895, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Não foi realizada pesquisa de preço, uma vez que inviável pelo fato de não haver outras prestadoras de serviços / emissoras de TV na região.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária para divulgação do Natal e do trabalho voluntário culminante no nosso Município, desempenhado por um grupo de munícipes tuparendienses que se unem durante o ano para confeccionar artigos natalinos que embelezam as ruas e praças da cidade. Trabalho este, que vem ganhando destaque cada dia mais, tornando-se uma referência para toda comunidade, atraindo visitantes de toda região.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de televisão para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, mediante inserção de vídeos em sua programação,

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação da empresa RBS TV SANTA ROSA LTDA para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional, mediante inserção de vídeos em sua programação uma vez que a mesma:

- 1 – Se encontra constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2 – Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 3 – Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4 – Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços de veiculação de publicidade institucional, mediante inserção de vídeos em sua programação, conforme requerimento formal da secretaria municipal solicitante.

A contratada deverá iniciar a inserção de vídeos, assim que finalizado o processo de Dispensa.

O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal.

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da contratada.

A Contratada deverá apresentar a seguinte documentação para formalização do Contrato:

1. Declarações:

- a) Declaração que atende à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.
 - b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame.
 - c) Declaração de que não mantém vínculo com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato
 1. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação
 2. a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 11.1.5 Qualificação Econômico-Financeira:**
- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.
- 11.1.2 Habilitação Jurídica:**
1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.3 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria d

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATANTE: Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

CONTRATADA : Cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e qualidades estipuladas.

Arcar com todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação e sua gestão ficará a cargo de um representante da Administração especialmente designado pela Contratante.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado. O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo de Inexigibilidade, pela exclusividade do objeto licitado, uma vez que sendo a RBS a única emissora a atender a região a que pertencemos, por falta de concorrência, não é possível haver competição entre interessados em fornecer o referido serviço ao poder público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º3.895, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Ação 2,007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso 0500 – LIVRES



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 16:17:35



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
43	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3390 39 00 00 000	15.800,00	23.315,79

Total geral disponível R\$ 23.315,79

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

12/12/2024 ÀS 15:44:57 PEDIDO AUTORIZADO POR GRAZIELA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA